



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4599/2017

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 04/2017, nomeada pelo Decreto 4541/2017.

de suas atribuições legais e;  
serem analisados e;  
oitiva e;  
da Comissão através do Ofício sob nº. 04/2017.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso  
**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos a  
**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nova  
**CONSIDERANDO** o pedido exarado pela Presidente

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 04/2017, devidamente nomeada pelo Decreto nº. 4541/2017.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia 24 de setembro de 2017, até a data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2017.

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>F. Extra</u>
Edição Nº	<u>1823</u>
Página	<u>88</u>
Data	<u>27/09/2017</u>
Visto	<u>João Paulo</u>